



MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA NÚMERO 3/2023-----

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Câmara de Lobos, reuniu o júri, aprovado por deliberação da reunião de Câmara de 07 de novembro de 2022, conforme proposta GPR-PR-036-2022, e despacho com a referência GPR-DP-020-2022, datado de 19 de dezembro de 2022, do procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para **1 posto de trabalho** do Mapa de Pessoal desta Autarquia, para a carreira e categoria de Técnico Superior, com o grau de complexidade 3 – **Engenharia do Ambiente**, para o desempenho de funções na subunidade de Ambiente e Espaços Públicos. -----

O júri, composto pelos seguintes elementos: Presidente - Susana Patrícia Gouveia Sousa, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Aprovisionamento; Vogais efetivos: Raquel Solange Ramos Lemos França, Chefe de Divisão do Ordenamento do Território, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Rosa Maria Freitas Câmara, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, reuniu a fim de analisar as alegações apresentadas pelos candidatos, tendo-se verificado a inexistência das mesmas. -----

A todos os candidatos excluídos, decidiu o júri manter a decisão de exclusão. -----

Deliberou ainda o júri, no âmbito da aplicação da alínea a) do número 1, do artigo 19.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, convocar os candidatos admitidos, constantes do anexo I, para a realização da prova de conhecimentos. -----

A prova de conhecimentos tem caráter eliminatório e visa avaliar numa escala de 0 a 20 valores, os conhecimentos académicos e ou profissionais, as competências técnicas e a capacidade para aplicar os

mesmos a situações concretas no exercício das funções de cada posto de trabalho.-----

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, de natureza teórica específica, com a duração de 90 (noventa) minutos, e será constituída por questões de escolha múltipla, sem possibilidade de consulta ou de utilização de qualquer equipamento informático, de acordo com o programa e legislação publicados na íntegra no aviso da BEP. -----

A prova terá lugar na sala dos recursos humanos desta Autarquia, sita na Praça da Autonomia, 9304-001 Câmara de Lobos, no dia 12 de dezembro de 2023, às 10:00 horas. -----

O candidato(a) deverá fazer-se acompanhar de um cartão identificativo com fotografia. -----

E nada mais havendo a tratar, se encerrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri

Anexo I

Procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal desta Autarquia, para a carreira e categoria de Técnico Superior, com o grau de complexidade 3 – Engenharia do Ambiente, para o desempenho de funções na subunidade de Ambiente e Espaços Públicos

Convocados para a prova de conhecimentos

Referência	Nome Completo	Verificação dos requisitos de admissão	Observações
Referência G) 20236/2023	Bruno Andrade do Nascimento	admitido(a)	—
Referência G) 202314/2023	CARMEN SOFIA SILVA BARROS	admitido(a) condicionalmente	Falta comprovativo de inscrição como membro efetivo na ordem dos engenheiros, cuja comprovação do cumprimento do requisito deverá ser efetuada até à constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão.
Referência G) 202310/2023	Filipa Mara Freitas Castro	admitido(a)	—
Referência G) 20238/2023	Filipe Vicente Peixoto	admitido(a) condicionalmente	Falta comprovativo de inscrição como membro efetivo na ordem dos engenheiros, cuja comprovação do cumprimento do requisito deverá ser efetuada até à constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão, não obstante existir menção no currículo
Referência G) 202313/2023	Iva Marina Sardinha Andrade de Aveiro	admitido(a)	—
Referência G) 20231/2023	Jordy de Azevedo Ferreira Adrega	admitido(a) condicionalmente	Inscrição na ordem não se encontra válida. Comprovação do cumprimento do requisito deverá ser efetuada até à constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão
Referência G) 20239/2023	Vítor Fernando Encarnação Abreu	admitido(a) condicionalmente	Falta comprovativo de inscrição como membro efetivo na ordem dos engenheiros, cuja comprovação do cumprimento do requisito deverá ser efetuada até à constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão.

Júri

